

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

Especial

N.º 02/2017

Data de Circulação:

1º de fevereiro de 2017

“Encerra os projetos estratégicos 'Banco de Boas Práticas de Execução' e 'Descarte Consciente.’”

PORTARIA PRE-CDEST Nº. 1/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Encerra os projetos estratégicos 'Banco de Boas Práticas de Execução' e 'Descarte Consciente'.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal decidir, *ad referendum* do Comitê de Gestão Estratégica, sobre questões omissas e urgentes relacionadas ao Planejamento Estratégico, conforme disposto no artigo 4º da Resolução Administrativa nº 91/2014;

RESOLVE, *ad referendum* do Comitê de Gestão Estratégica:

Art. 1º. Encerrar os Projetos Estratégicos concluídos '*Banco de Boas Práticas de Execução*' e '*Descarte Consciente*'.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

Elaboração:
Seção de Cadastro de Servidores Ativos
Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais